



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 691, de 31 de agosto de 2015			
AUTOR DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - DEMOCRATAS / AM			Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (x) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Dê-se aos incisos III, IV e V do art. 9º a seguinte redação:

Art. 9º

III - as áreas reservadas à utilização de órgãos e entidades federais, estaduais e distritais;

IV - as áreas destinadas à exploração de serviço público de competência da União e dos Estados;

V - as áreas situadas em unidades de conservação federais e estaduais.

JUSTIFICAÇÃO

O direito reconhecido a órgãos e entidades da União precisa ser estendido a seus similares no âmbito dos Estados. Se hoje a exploração de determinado bem imóvel decorre de acordo entre essas instâncias federativas e a União, constitui completo despropósito atribuir-se aos Municípios competência para desalojar os atuais ocupantes e assumir a exploração do patrimônio à revelia das unidades federativas em que se inserem.

São essas as razões que justificam o acolhimento da presente iniciativa pelos nobres Pares

**Dep Pauderney Avelino
Democratas/AM
PARLAMENTAR**



CD/15418.79406-30